



PORTARIA Nº 287 - DPGE, DE 09 DE MARÇO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Catarina Pinheiro Silva**, matrícula no 00313327, como fiscal e **Pedro Augusto Soares Pereira**, matrícula nº 00812359, como suplente dos seguintes contratos: **CONTRATO: 008/2020 CONTRATADO: E M C ROCHA SERVIÇO E COMERCIO LTDA CNPJ:15.051.156/0001-79.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de passageiros com fornecimento de veículos tipo passeio. VIGÊNCIA: 02/03/2020 à 02/03/2021 Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de março de 2020. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de março de 2020. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado**

PORTARIA Nº 289-DPGE, DE 09 DE MARÇO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** e-mail enviado pelo Defensor Público Gustavo de Melo Lima, no dia 20/02/2020, requerendo a emissão de Portaria para abertura do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Codó/MA; **Considerando** parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; **Considerando** a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Codó/MA; **Considerando** que a referida Comissão será composta por um defensor Presidente e um defensor Secretário; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Codó/MA: **ADEMIR VAZ ALENCAR**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00844538, na qualidade de Presidente. **GUSTAVO DE MELO LIMA**, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00837680, na qualidade de secretário. **Art. 2º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de março de 2020. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA

PORTARIA Nº 002/2020. NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. O Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º Nomear os senhores, MARIA DE JESUS BENIGNO DOS SANTOS RAMOS, IRAENE DIAS DOS SANTOS e RUI DE PAULA RIBEIRO, para compor a Comissão Permanente de Licitações desta Câmara, para as modalidades Tomada de Preços, Concorrência e Convite. Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela senhora MARIA DE JESUS BENIGNO DOS SANTOS secretariado pela senhora IRAENE DIAS DOS SANTOS e pelo membro Senhor RUI DE PAULA RIBEIRO durante o exercício de 2020. Art. 3º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 02 (dois) membros da comissão. Art. 4º A comissão de licitação é órgão colegiado instituído para conduzir a fase externa da licitação, cabendo-lhe, nos termos genéricos da Lei, a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, em 04 de fevereiro de 2020. **Domingos Vicente De Almeida Filho - Presidente da Câmara Municipal**

TERMOS DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS Nº 02/2020/SES REF. PROCESSO nº 244946/2019 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ Nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA, CNPJ nº 06.217.954/0001-37; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da(s) equipe(s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Adesão vigorará, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação; vinculado à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigente do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS:** 21 de fevereiro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secre-